

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025, com amparo no artigo 74, inciso V, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a locação de imóvel para implantação do Centro de Atendimento ao Educando, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Serafina Corrêa, RS, 25 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**

**Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

**Secretaria Municipal de Educação**

12.361.0050.1774.0000 – Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento ao Educando – CAE

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 25 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025**

**Objeto:** Locação de imóvel para implantação do Centro de Atendimento ao Educando.

**Contratado:** TELMO ROGEL CASTRO.

**Valor Total:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**Amparo Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 25 de agosto de 2025.

Daniel Morandi  
**Prefeito Municipal**